



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONTRATO Nº. 35/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 51/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, FAXINEIRO, MOTORISTA, PEDREIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ZELADOR, BORRACHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E TRANSPORTES, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Associação Pública, de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.058.641/0001-08, com endereço na Pôlonia, 650, CENTRO Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu Presidente pelo seu Secretário Executivo, Senhor Claudiomir Schneider, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.864.149-2, e inscrito no CPF sob o nº. 646.097.669-49, residente e domiciliado na cidade de Reserva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADO”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, XXVI e suas alterações posteriores, bem como, Dispensa de Licitação nº. 24/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, locação de mão de serviços gerais, eletricista, faxineiro, motorista, pedreiro, assistente administrativo, zelador, borracheiro e operador de máquinas, em atendimento às Secretarias de: Administração, Saúde, Obras e Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos, Educação e Cultura e Assistência Social, do Ipiranga/Pr., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 da Dispensa de Licitação nº. 24/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 26.015,22(vinte e seis mil, quinze reais e vinte e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

LOTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Prestação de serviços de pedreiro	H	1320	R\$ 18,77	24.776,40
7	Taxa de administração	GBL	1	R\$ 1.238,82	1.238,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 17/02/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 12 de dezembro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI**

TESTEMUNHAS:

Nome Completo:

RG. n°:

Nome Completo:

RG. n°: